

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 183, de 1 de setembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, e em observância ao [Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente \(CPPD\) do IFRS](#), aprovada pela [Resolução CONSUP/IFRS nº 17, de 23 de abril de 2024](#), RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD Local) do Campus Restinga do IFRS, nomeando como membros

I - titulares:

- a) Andréia Meinerz, servidora Docente EBTT, matrícula Siape 1824029;
- b) Cassius Ugarte Sardiglia, servidor Docente EBTT, matrícula Siape 2820460;
- c) Diego Romeira Cigaran Chaves, servidor Docente EBTT, matrícula Siape 2858780;
- d) Eliana Beatriz Pereira, servidora Docente EBTT, matrícula Siape 1514625; e
- e) Juliano de Azevedo Borges, servidor Docente EBTT, matrícula Siape 1105960.

II - suplentes:

- a) Daniel Battaglia, servidor Docente EBTT, matrícula Siape 1806130; e
- b) Rafael Frois da Silva, servidor Docente EBTT, matrícula Siape 1056271.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º, §3º, do Regimento da CPPD do IFRS, na primeira reunião desta Comissão será definida sua mesa diretora, composta por 01 (um) Presidente, 01 (um secretário) e, caso necessário, 01 (um) vice-presidente.

Art. 2º O mandato dos membros desta Comissão é de 02 (dois) anos contados da data de publicação desta portaria, permitida até 02 (duas) reconduções consecutivas, por igual período de mandato.

Art. 3º REVOGAR a Portaria CRST/IFRS nº 35, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 01/09/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/375499>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe